



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ


## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 – SERMALI.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 2953 de 24 de janeiro de 2018, composta pelos senhores, **MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, CLAUDIO OSMAR FARIAS, VANIZE HALLUCH, ADELAIR FÁTIMA DE SOUZA E PEDRO CARLOS PADILHA**, sob a presidência do primeiro, procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 002/2018 – SERMALI, que tem por objeto “credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços médicos especializados: Cirurgião Pediátrico para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, Médico Pediatra e Clínico Geral para atuarem na UPA Afonso Pena, no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais e SAMU, Médico Psiquiatra para atuar na Rede de Atenção Psicossocial do Município”. A Comissão de Licitações para Compras e Serviços em Geral iniciou a sessão, com a análise da documentação apresentada pela empresa, interessada em participar no devido chamamento, conforme item 4.0 do Edital. Em seguida, foi consultado junto ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), se havia fato impeditivo para contratar com a Administração Pública, apresentando situação regular.

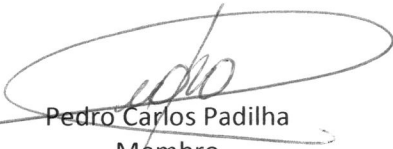
Após análise, fica **INDEFERIDO** o pedido de credenciamento da empresa:


	PROFISSIONAIS/EMPRESA		MOTIVO	PROTOCOLO:
01	LARISSA MICHEL MEDEIROS – CLINICA MÉDICA EIRELI	Não atendimento “m”	ao subitem 4.2 letra “l” e	112803000/2018

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, o participante que teve seu pedido de credenciamento **INDEFERIDO**, poderá apresentar nova documentação, a fim de solicitar seu credenciamento. O extrato desta ATA será divulgado através site [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br), no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão e lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.

  
Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant  
Presidente

  
Adelaire Fátima de Souza  
Membro

  
Pedro Carlos Padilha  
Membro

  
Vanize Halluch  
Membro